

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 22 de Julho de 2014, a requerimento de **Balbina da Silva de Sousa, Armando Vieira Rodrigues, Ana Paula de Sousa Rodrigues e Feliciano Manuel Costa da Cunha Soares**, contribuintes fiscais n.ºs **151928339, 151928520, 183166876 e 157357040**, respectivamente, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 66/78 (sessenta e seis barra setenta e oito), emitido a favor de **Sílvio da Rocha Fiúza Branco**, através do qual e por deliberação tomada por **maioria, em reunião de Câmara de 12 de Maio de 2014**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o lote n.º 6, que incide sobre o prédio Urbano n.º 31-P, sito na Rua Conde de Bertandos, Freguesia de Arca e Ponte de Lima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 805/20090515. -----

----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 6 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- Lote n.º 6 – Com a área de 515m² (quinhentos e quinze metros quadrados), com área de implantação de 170m² (cento e setenta metros quadrados), de construção de 427m² (quatrocentos e vinte e sete metros quadrados), com 3 (três) fogos e de 1 (um) anexo com a área de implantação e de construção de 31,50m² (trinta e um virgula cinquenta metros quadrados), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 22 de Julho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/